



**INFORME DE PRODUTO
COLETIVO POR ADESÃO**
VERSÃO - AGOSTO/2023

SINTEC^{ES}
Sindicato dos Técnicos Industriais do Espírito Santo

Benevix
Sua administradora de benefícios.

TABELA DE PREÇOS

2028 - PREMIUM NACIONAL		
FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO
	ANS N.º 466.263/12-6	ANS N.º 466.267/12-9
00 a 18	R\$ 246,95	R\$ 338,21
19 a 23	R\$ 276,63	R\$ 378,82
24 a 28	R\$ 318,08	R\$ 435,58
29 a 33	R\$ 349,89	R\$ 479,22
34 a 38	R\$ 412,92	R\$ 565,42
39 a 43	R\$ 474,81	R\$ 650,22
44 a 48	R\$ 617,31	R\$ 845,32
49 a 53	R\$ 802,41	R\$ 1.098,94
54 a 58	R\$ 1.075,27	R\$ 1.472,58
Acima 59	R\$ 1.473,18	R\$ 2.017,40
PRÓXIMO REAJUSTE	SETEMBRO/2024	

ENTIDADES CONVENIADAS

ENTIDADES	PÚBLICO ALVO	COMPROVANTE DE VÍNCULO	MENSALIDADE ASSOCIATIVA
<p>SINTEC/ES Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio no Estado do Espírito Santo</p>	<p>Técnicos em nível médio da área industrial formados em Aeronáutica, Aeronaves, Agrimensura, Automação Industrial, Automação Industrial Eletrônica, Automobilística, Calçados, Construção Civil, Construção de Máquinas e Motores, Construção Naval, Decoração, Desenhista de Arquitetura, Desenhista de Máquinas, Desenho de Construção Civil, Desenho de Projetos, Desenho de Projetos - Mecânica, Edificações, Eletricidade, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrônica - Telecomunicações, Eletrotécnica, Equipamentos Biomédicos, Estradas, Estradas e Pontes, Estruturas Navais, Fotogrametria, Fundação, Geodésia e Cartografia, Geologia, Geomensura, Hidrologia, Informática Industrial, Instrumentação, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Manutenção de Computadores, Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares, Maquetaria, Máquinas, Máquinas e Motores, Máquinas Navais, Mecânica e Mecânica de Precisão.</p>	<p>Ficha de filiação com a entidade + Certificado de regularidade profissional</p>	<p>R\$ 15,00 (mensais)</p>

SISTEMÁTICA DE COPARTICIPAÇÃO

Será de responsabilidade do contratante o pagamento da participação em valor monetário sobre os serviços e procedimentos efetivamente utilizados pelo titular e seus dependentes a seguir discriminados: consultas e procedimentos em consultório, pronto-socorro, pronto atendimento, cobertura de serviços de apoio diagnósticos, tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

COPARTICIPAÇÃO	VALOR DE COPARTICIPAÇÃO
Consulta Eletiva	R\$ 40,43
Consulta Pronto Socorro	R\$ 63,53
Grupo 1	R\$ 0,00
Grupo 2	R\$ 2,89
Grupo 3	R\$ 5,78
Grupo 4	R\$ 11,55
Grupo 5	R\$ 28,88
Grupo 6	R\$ 63,53
Teto Limite Beneficiário/Mês	R\$ 288,75

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Área de abrangência da Unimed Vitória: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari, Domingos Martins, Marechal Floriano, Anchieta, Aracruz, Ibraçu, João Neiva, Fundão, Santa Tereza, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Itarana, Laranja da Terra e Itaguaçu.

PRODUTOS / ATENDIMENTO

Os serviços são prestados pela UNIMED VITÓRIA através de seus médicos cooperados e de rede própria ou por ela credenciada, bem como todas as cooperativas médicas que integram o Sistema Nacional UNIMED.

Opções de acomodações: enfermaria e apartamento.

CARÊNCIAS

Urgência e Emergência / Acidente Pessoal	24 horas
Consultas	30 dias
Exames Simples (análises clínicas, RX simples)	30 dias
Exames Especializados (ultrassonografias, exames obstétricos)	180 dias
Procedimentos (PAC, ressonâncias magnéticas, tomografias, terapias)	180 dias
Procedimentos que exigem internação clínica e cirúrgica	180 dias
Parto a termo	300 dias
Cobertura Parcial Temporária (CPT)	24 meses

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADESÃO

Cópias simples

TITULAR

- a) RG/CPF
- b) Vínculo associativo
- c) Cartão nacional de saúde (CNS)
- d) Comprovante de residência atualizado

Tipos de documentos aceitos como comprovante de residência:

- Comprovantes de endereço de água e energia com data de vencimento em até 60 dias da data da contratação do plano de saúde;
- Comprovantes de endereço que sejam de provedores como Conta de Telefonia, Conta de Internet, Conta de Gás, Boleto do plano de saúde anterior, IPTU e entre outros, deverão ser anexados junto com sua comprovação de pagamento e a data de vencimento em até 60 dias da data da contratação do plano de saúde;

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de endereço de faturas de bancos digitais como por exemplo: Banco Inter, Banco Original, Nubank, Banco BMG, Will Bank, Banco Pan, Neon, PagBank, Iti, Digio, Sofisa Direto, Next, Superdigital, C6 Bank e qualquer outro banco digital.

CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, HAVENDO UNIÃO ESTÁVEL NA FORMA DA LEI, SEM EVENTUAL CONCORRÊNCIA COM O CÔNJUGE SALVO POR DECISÃO JUDICIAL

- a) RG/CPF
- b) Certidão de Casamento/ Escritura Pública Declaratória de União Estável
- c) Cartão Nacional de Saúde (CNS)

FILHOS (AS) E ENTEADOS (AS) SOLTEIROS (AS), AMBOS COM ATÉ 28 ANOS INCOMPLETOS

- a) Certidão de Nascimento ou RG
- b) CPF
- c) Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- d) Certidão de Casamento do titular no caso de enteado

TUTELADOS (AS) E OS MENORES SOB GUARDA

- a) Certidão de Nascimento ou RG
- b) CPF
- c) Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- d) Termo de Guarda (provisório ou definitivo)
- e) Termo de Tutela (para menor tutelado)

FILHOS (AS), SOLTEIROS (AS), INVÁLIDOS (AS), COM COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TITULAR

- a) Certidão de Nascimento ou RG
- b) CPF
- c) Declaração do IR ou INSS
- d) Cartão Nacional de Saúde (CNS)

NETOS E NETAS, AMBOS COM ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS OU, SE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, ATÉ 24 ANOS INCOMPLETOS, MEDIANTE COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

- a) RG
- b) CPF
- c) Certidão de Nascimento

- d) Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- e) Comprovante de escolaridade em caso de maiores de 18 anos

ATENÇÃO: A ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS/ESTIPULANTE PODERÁ REQUISITAR A QUALQUER MOMENTO OUTROS DOCUMENTOS AQUI NÃO ESPECIFICADOS A FIM DE COMPROVAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA PROPOSTA.

MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

ALTERAÇÕES CADASTRAIS:

- Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.

INCLUSÕES ENTREGUES ATÉ:

- Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.
- Dia 20 do mês serão efetivadas a partir do dia 10 do mês subsequente.
- Dia 30 do mês serão efetivados a partir do dia 20 do mês subsequente.

EXCLUSÃO:

- Conforme RN 561

Benevix

Sua administradora de benefícios.

 (27) 99953.6441

Benê - Atendente Virtual